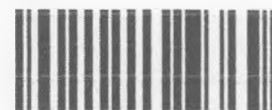




Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000032

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/05/24000032

Número / Ano	000032/2021
Data / Horário	24/05/2021 - 08:33:10
Ementa	Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público RUA ANTONIO ZOÉ DE ALMEIDA BRITO e, dá outras providências.
Autor	PEDRO BRITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	1
Emitido por	sec.camara

PROJETO DE LEI Nº. 010/2.021, de 21 de maio de 2021.

“Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público **RUA ANTONIO ZOÉ DE ALMEIDA BRITO** e, dá outras providências”.

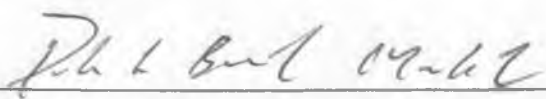
O Vereador **PEDRO DE BRITO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, especialmente no Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte MATÉRIA DE LEI:

Art. 1º - A primeira rua localizada ao fundo da Academia de Saúde MANOEL ALVES RIBEIRO, sentido à esquerda, passa a denominar-se, **RUA ANTONIO ZOÉ DE ALMEIDA BRITO**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em
21 de maio de 2021.



PEDRO DE BRITO MACHADO
Vereador / **PSD**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Srs vereadores,

O nosso homenageado *In memoriam* Sr. ANTONIO ZOÉ DE ALMEIDA BRITO, contribuiu muito com o nosso amado Caxingó, onde viveu, e trabalhou como professor da rede pública de ensino do nosso município, portanto, deu sua parcela de contribuição com o crescimento de nosso município, onde o mesmo residiu; ele é irmão da nossa ex prefeita Hermenegilda Brito de Menezes.

Diante disto, solicito de meus caros colegas o apoio necessário para aprovação da presente matéria de lei supracitada.